

## VESTÍGIOS DA GÊNESE DA INCLUSÃO ESCOLAR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL: ARQUIVO PESSOAL THIAGO WÜRTH

Cleusa Maria Gomes Graebin<sup>1</sup>

Mireile Steiner de Sousa<sup>2</sup>

**Resumo:** Este estudo tem como objetivo analisar documentação que aponta para a gênese das políticas públicas para a inclusão das pessoas com deficiência no sistema educacional no Brasil. Trata-se de vestígios documentais constantes do Arquivo Pessoal de Thiago Matheus Würth, acervo constituído em vida, pelo fundador da primeira instituição de Educação Especial do Brasil, criada em 1926, em Porto Alegre, transferida para Canoas em 1927, denominada como Instituto Pestalozzi, inspirada na pedagogia social do educador Johann Heinrich Pestalozzi. Thiago e sua esposa Johanna Würth, ambos com formação em magistério, introduziram no Brasil, a concepção da ortopedagogia das escolas auxiliares europeias, acolhendo crianças e jovens para reeducação e preparação pré-profissional. Thiago Matheus Würth participou dos processos iniciais e do desenvolvimento da Educação Especial no país, estando presente em diferentes eventos de caráter mundial, que lhe deram formato, como o da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), da Declaração dos Direitos da Criança (1959), da Declaração dos Direitos do Deficiente Mental (1971) e da Declaração dos Direitos dos Deficientes Físicos (1975). Seu Arquivo Pessoal, atualmente sob custódia de seus sucessores, pelos vestígios relacionados à sociopolítica e a movimentos de reivindicações sociais, possibilita-lhe ser incluído no rol dos arquivos que tratam de direitos humanos e de cidadania.

262

---

<sup>1</sup> Doutora em História (Unisinos) Coordenadora Adjunta e professora do PPG em Memória Social e Bens Culturais (Unilasalle) Professora do Curso de História (Unilasalle) Coordenadora do Museu e Arquivo Histórico La Salle Editora da Mouseion Revista Eletrônica líder do Grupo de Pesquisa Memória, Cultura e Identidade; Orientadora de mestrado e doutorado. E-mail: cleusa.graebin@unilasalle.edu.br.

<sup>2</sup> Mestre em Memória Social e Bens Culturais (Unilasalle). Bacharel em Direito (Unisinos). Doutoranda em Memória Social e Bens Culturais do Unilasalle, Advogada da Universidade Luterana do Brasil (ULBRA). E-mail: mireile.sousa0515@unilasalle.edu.br.

**Palavras-chave:** Arquivo pessoal Thiago Würth. Direitos humanos. Inclusão social. Pessoa com deficiência.

**Abstract:** This study aims to analyze documentation that points to the genesis of public policies for the inclusion of people with disabilities in the educational system in Brazil. These are documentary traces from the Personal Archive of Thiago Matheus Würth, a collection created in his lifetime by the founder of the first institution of Special Education in Brazil, created in 1926, in Porto Alegre, transferred to Canoas in 1927, known as the Pestalozzi Institute, inspired by the social pedagogy of educator Johann Heinrich Pestalozzi. Thiago and his wife Johanna Würth, both trained in teaching, introduced in Brazil the concept of orthopedagogy of European auxiliary schools, welcoming children and young people for re-education and pre-professional preparation. Thiago Matheus Würth participated in the initial processes and development of Special Education in the country, being present in different events of a worldwide character, which gave it a format, such as the Universal Declaration of Human Rights (1948), the Declaration of the Rights of the Child (1959), the Declaration of the Rights of the Mentally Disabled (1971) and the Declaration of the Rights of the Physically Disabled (1975). His Personal Archives, currently in the custody of his successors, due to the vestiges related to sociopolitics and movements of social demands, allows him to be included in the list of archives dealing with human rights and citizenship.

263

**Keywords:** Thiago Würth's personal archive. Human rights. Social inclusion. Disabled person.

Os professores Thiago e Johanna Würth, em 1926, fundam o Instituto Pestalozzi, em Porto Alegre, transferindo-o, no ano seguinte, para Canoas, no Rio Grande do Sul. Este se constituiu em um internato especializado no atendimento de deficientes mentais introduzindo a “Concepção da Ortopedagogia das Escolas Auxiliares”, inspirado na pedagogia social do educador Johann Heinrich Pestalozzi, na perspectiva, *escola-lar*, uma organização social baseada no estudo/trabalho e inclusão da criança marginalizada pela deficiência na escola, muito à frente da legislação vigente na época. Foi a primeira instituição de Educação Especial no

Brasil, precursora da expansão de outras semelhantes tanto no país como em outros da América do Sul. A obra social, de origem privada, foi criada sem a existência de legislação, isenções fiscais, filantropias e convênios nas esferas federal, estaduais e municipais. A entidade educacional, inicialmente, manteve-se através de doações de empresas jurídicas e profissionais *pro bono*, que apoiaram o ideário do professor Thiago Würth, na construção de uma escola auxiliar que acolhesse as crianças excluídas da educação regular.

A produção técnica do professor, como pesquisador social, voltou-se para integrar as pessoas desvalidas através do ensino auxiliar. Thiago Würth destacou-se como: colaborador na Comissão criadora do Serviço Social de Menores no Rio Grande do Sul em 1944; em 1945 é designado por Dr. Getúlio Vargas como o 1º Assistente Técnico pedagógico no Serviço Social de Menores; em 1947; Chefe da delegação do Sesme na realização do 1º Congresso Nacional de Serviço Social, em São Paulo; Em 1948 recebe a 1º Convocação para participar da Comissão Nacional da Revisão do Código de Menores; Em 1949 participou no Congresso Pan-americano de Serviço Social, Rio de Janeiro; o Professor Lourenço Filho oportuniza a Würth contribuir para a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 4.024/61, na parte alusiva à Educação de Escolares Excepcionais (WÜRTH, 1953). Anísio Teixeira convidou Würth para ir residir no Rio de Janeiro e, nos dois anos de trabalho no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos – INEP, do MEC, surgiram estudos e dois inquéritos, um nacional, alusivo aos menores transviados, e outro internacional, alusivos à curabilidade dos vários tipos de epiléticos.

Thiago Würth representou o Ministro Sabóia Lima nos Congressos Internacionais dos Juizes de Menores no exterior, o que deu origem à representação oficial do Ministério da Justiça nos anos de 1952, 1954, 1958, 1962 e 1966. Novos estudos surgiram nessas jornadas e relatórios enviados aos Ministros e Secretários da Educação. Também, Würth foi convocado para integrar a Segunda Comissão Nacional de Assistência aos Menores 1954, 1963 e 1967 (São Paulo). O Plano Nacional de Educação (Plano Clemente Mariano) tem artigos sobre a assistência aos deficientes do intelecto redigidos por Würth, graças à deferência do Prof. Dr. Lourenço Filho. (WÜRTH, 1968, p. 48). Thiago relembra:

[...] que há muitos anos, um titular ocasional de importante setor educacional, desconhecendo a complexidade do problema, afirma que em roda de educadores e políticos que o Instituto Pestalozzi não precisaria de programa específico de ação, que simplesmente mandaria para ele **todos os casos de deficiência**, quer no plano mental, quer no psíquico, no social ou no moral e que o estabelecimento resolvesse depois. (WÜRTH, 1968)

Würth refere que, na prática, conforme estudos realizados em congressos que participou, seria absolutamente inaceitável em lar único e comum, a reunião de casos diversos. Na Figura 1.

Figura 1 – Estudos de ação do Serviço Nacional de Amparo ao Menor



Fonte: Arquivo Pessoal Thiago Würth.

Nota: Na mesa: Ministro da Justiça Dr. Tancredo Neves; deputado Dr. Canede de Magalhães, representando o Sr. Ministro da Educação e Saúde; Dr. Alberto Mourão Russel – Juiz de Menores; Dr. Meton de Alencar Neto, Diretor do SAM; Prof. Thiago Würth, Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Em 1953/1954 houve a ampliação da ação do Serviço Nacional de Amparo ao Menor para Lei nº 4.024 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a primeira lei de educação que dá as diretrizes, normas e outras providências para a organização da educação nacional, que só foi votada em dezembro de 1961, incluindo-se os artigos alusivos à assistência educativa aos excepcionais, sugeridos pelo professor Würth. Os estudos realizados atendiam a quatro linhas de ação: coordenação interministerial, definição e atribuições da assistência aos menores; programação de tempo livre nos internatos assistenciais; criação de casas-lares

para os egressos do Serviço de Assistência ao Menor - SAM e Serviço Social do Menor (Sesme), pautadas em um Plano de Emergência.

Estas informações já são resultantes dos estudos iniciais sobre o Arquivo Pessoal de Thiago Würth, os quais permitem verificar as diversas relações profissionais e sociais do titular e dão indícios de suas motivações na participação em movimentos e causas sociais, algumas tendo o papel de pioneiro e em outras como incentivador, totalizando cinquenta anos de pesquisa, entre teses, conferências internacionais em prol da criança e adolescente.

Trata-se de um acervo organizado em três categorias: acervo bibliográfico (livros, teses, artigos, traduções, conferências, escritos não publicados etc.), acervo arquivístico (correspondências, fotografias, documentos pessoais etc.) e objetos. É composto por aproximadamente 45.500 documentos, sendo 4.472 digitalizados; 1596 registros fotográficos e 1340 obras bibliográficas da biblioteca Thiago Würth. O Arquivo Pessoal Thiago Würth foi dividido em séries e subséries, totalizando 91 caixas-arquivo. O período da documentação compreende os anos de 1905 a 1979. Neste contexto, importante o que dispõe a Declaração Universal sobre os Arquivos, Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura - UNESCO em 10 de novembro de 2011:

266

---

[...] necessidade vital dos arquivos para apoiar a eficiência, a responsabilidade e a transparência dos negócios, para a proteção dos direitos dos cidadãos, para o estabelecimento de memória individual e coletiva, para a compreensão do passado e para documentar o presente para orientar ações futuras". Assim, as relações sociopolíticas e movimentos de reivindicações sociais que tiveram a participação de Würth possibilitaram a análise da importância de seu arquivo pessoal na esteira de arquivos de direitos humanos.

---

Em termos de Direitos Humanos, ressaltamos a relevância da ação de Thiago Würth em relação aos direitos de crianças e jovens com deficiências.

### **Os encontros internacionais de estudos sociais de proteção e assistência à infância e juventude – 1939 -1966**

Thiago Würth foi designado pelo Ministro Capanema com a colaboração de Ciro Freitas Vale, Embaixador do Brasil na Alemanha (1939-1942) para representar

o Brasil no 1º Congresso Internacional de Assistência Educativa especializada aos menores deficientes, em 1939, durante a Exposição Nacional (die Landesausstellung) no Palácio da Liga das Nações em Genebra, o pedagogo suíço Heinrich Hanselmann fundador em 1937 da Sociedade Internacional para a Pedagogia das Crianças Deficientes (die Heilpädagogik) e a Sociedade Internacional de Ortopedagogia, é o organizador juntamente com Therese Simon. Segundo Thiago, estiveram presentes mais de 300 congressistas, com delegação de 20 países, e a pedagogia curativa, passa então para a terminologia pedagogia terapêutica, sancionando assim, a denominação criada em 1932 por Hanselmann, discutindo-se a tese que demarcava a ação de médico e de educadores na Pedagogia Terapêutica. Würth indica os participantes Szondi, cientista húngaro, Heller, Antônio Skala, Claparède, Pierre Bovet e menciona sobre a intensa discussão que empolgou toda a doutrina. (WÜRTH, 1975)

Segundo BOUSSION (2020) o trabalho de “especialista humanitário”, de reformar os sistemas médico-pedagógicos, tem seu embrião em “grandes eventos” internacionais – conferências, e treinamento profissional, com expertise no campo da educação, psiquiatria infantil, psicologia e direito. Neste contexto, o autor, refere a Sociedade de Proteção à Infância Vítima de Guerra – SEPEG, com sede na Suíça, em 1944, e a contribuição na *Magna Charta Pro Juventute Mundi*, documento declaratório, resultado das teses gerais abordadas nas conferências, indicando o processo de globalização, com abordagens sobre ações médico-pedagógica, psicopatologia especial da infância vítima de guerra, noções de medicina somática infantil, educação infantil deficiente, conceitos jurídicos e médico-jurídicos. Na Figura 2, imagem do conjunto de participantes da Sociedade Internacional de Ortopedagogia, em Zürich 1947.

Figura 2 – Reunião da Sociedade Internacional de Ortopedagogia, Zürich (1947)



Fonte: Arquivo Pessoal Thiago Würth.

Nota: A Sociedade Internacional de Ortopedagogia reinicia os seus trabalhos Zürich 1947, os delegados no hotel S. Agostinho Prof. Hanselmann (Presidente) Prof. Paul Moor (Suíça) Prof. Villinger (Alemanha) Prof. Stocvis - Secretaria Geral (Holanda) Prof. Aurora Prado (Espanha) Prof. Olinda Pacheco (Portugal) Dott. Terese Rovigatti (Itália) Prof. Thiago Würth (Brasil) Dr. Wannezeck (Áustria) Dr. Louise Annel (Suécia).

Menciona, Würth que “foi um ano (1947) fecundo de estudos em encontros internacionais, nos quais tivemos a oportunidade de comparecer, como Delegado do Brasil”. Reiterava ser o momento de reunir instituições antigas como a Sociedade Internacional de Ortopedagogia- S. I. O, com os seus trabalhos suspensos pela Guerra e novas instituições, a Sociedade de proteção à infância Vítima da Guerra - SEPEG, Associação Internacional das Aldeias Infantis e Pró Juventude, Federação Internacional das Comunidades da Infância - Fice – União Internacional de Proteção da Infância UIPE — A I J M – Associação Internacional de Educadores Sociais - A I E J I, juntamente, com a Cruz Vermelha Internacional - C V I na Unión Internacional de Proteção à Infância em ação permanente, na paz e na guerra.

Segundo o professor Würth (1975) os estudos versavam sobre os fenômenos habituais da inadaptação e desajuste: Inadaptação escolar, educacional,

profissional, social, moral com o necessário tratamento ortopedagógico, a antiga pedagogia auxiliar, evoluída para a pedagogia curativa de Claparede, Piaget, Bovel, Decroly, para a pedagogia terapêutica de Hanselmann, Heller, Aichhorn. Segundo Würth (1954) a ortopedagogia, emergia a ação dos pedagogos especializados no Congresso de Zurich – Amsterdam – Roma –Friburgo – Viena (Figura 3).

Figura 3 – Congresso de Zurich (1952)



Fonte: Arquivo Pessoal Thiago Würth.

Nota: Participantes: Hanselmann (Presidente), Senhora Hans (Suíça), Delegada (Egito) Aurora Prado (Espanha) Luise Annel (Suécia) Teresa Rovigat (Itália), R. Mäki (Finlândia), René Dellaert (Bélgica) Paulo Moor (Suíça), J. Waterink (Holanda), Werner Villing (Alemanha), Abbé Bissonier (França), Thiago Würth (Brasil), S.Scsmith (Irlanda) Co-delegada (Egito), B.Wanezeck (Áustria), Van Houte (Holanda), C.Tornow (Hannover), A. Capuano (Itália), Abbé Rivoire (Canadá), Bertoldo Stecvi (Holanda).

Assim, Würth, em 1954, participou dos seguintes eventos: Congresso Internacional de Ortopedagogia-Viena; Congresso Internacional dos Educadores da Juventude – Viena; Congresso Internacional dos Educadores Sociais de Jovens Inadaptados-Bruxelas; Congresso Internacional dos Juízes de Menores e Técnicos em Reeducação-Bruxelas; Congresso Internacional de Pedagogia Social Comparada – Salzburg; Congresso Internacional de Penitencialismo – Friburgo

(Suíça); Congresso de Ortofrenia e de Pedagogia Terapêutica – Nápoles; Congresso Universal de Proteção à Infância e a Juventude – Zagreb (Yugoslavia).

Como consequência, houve intensa produção de documentos, fruto de sete anos de estudos, experimentações, intercâmbio internacional, encontros nacionais e internacionais anuais, permuta epistolar, organização e edição de numerosas revistas especializadas, de obras surgidas da prática diária. Würth (1969) relatava que consistiam em:

---

[...] axiomas fundamentais a marcarem também para nós no Brasil, rumos novos que se impõem, embora a Europa tenha também na sua luta, obtido as sugestões de corajosas experimentações nossas nos quais a honesta confissão de fracassos e de críticas, vêm muitas vezes constituir testes decisivos na emergência de novas concepções.

---

Figura 4 – 1º Congresso Internacional de Educadores de Jovens Inadaptados



Fonte: Arquivo Pessoal Thiago Würth.

Nota: (Bruxelas 1954). Na mesa presidiram os trabalhos: Dr. Henri Joubrel (Presidente Fundador), Dr. Mulock Hower (Presidente do setor holandês), Dra. Simone Huynen (Ministério da Justiça), Prof. Thiago Würth (Brasil) A associação Internacional criou cursos de formação e escolas de reeducação dos excepcionais sociais.

Würth (1969) refere que poucos delegados hispano-luso-americano comparecem nos encontros internacionais, como também, os italianos, pois as línguas oficiais dos congressos internacionais eram o francês, alemão e inglês. Würth (1969), menciona: “*poucos têm o luxo de irem procurar experiências alheias,*

*permuta de estudos, observações e apreciações em países estranhos, em reuniões ou ambientes nos quais se falam exclusivamente línguas estranhas*". Refere que os colaboradores no plano mais modesto da labuta, desenvolviam na prática, através de dedicação e boa vontade, revelando a permuta das experiências como patrimônio comum.

Assim, reconhecendo esta dificuldade, no Congresso Internacional dos Juizes de Menores e dos Técnicos em Readaptação Educacional, em julho de 1954, no Palácio de Justiça de Bruxelas, os delegados oficiais dos países de línguas portuguesa, espanhola e italiana, representando países da Europa e da América Latina, resolveram criar o Instituto Latino-Americano de Estudos Sociais - I.L.A.E.S, organismo que viesse a proporcionar aos países dessas línguas, o conhecimento dos estudos e das publicações dos congressos nacionais e internacionais de língua inglês-francês-alemão e conhecimento dos trabalhos e realizações de países das línguas luso-brasileira e hispano-americana, tanto como os trabalhos do continente em espanhol, português e italiano.

271

Figura 5 – Congresso da Associação Internacional dos Educadores da Juventude Inadaptada, 1954



Fonte: Arquivo Pessoal Thiago Würth.

Nota: Congressistas reunidos em Bruxelas, na sede da juventude católica. No fundo, o Palácio da Justiça, no qual se realizava, simultaneamente, o Congresso de Juizes de Menores.

Thiago Würth [1955?] foi constituído Secretário Geral da organização, pois tinha conhecimento de várias línguas, e interesse pela difusão dos estudos e intercâmbio, com a colaboração dos delegados dos seguintes países: Brasil, Argentina, Venezuela, Equador, Cuba, Portugal, Espanha, Itália, além da cooperação da França, Inglaterra, Estados Unidos, Alemanha, Holanda, Bélgica, Áustria, Suíça e Iugoslávia, em número total de 21 colaboradores e 17 correspondentes, no terreno do Serviço Social da Infância, da Juventude e dos Menores, aproximando os poderes públicos de suas obras e serviços sociais, de todos os que, pelo mundo, se dedicam na causa da infância e juventude.

O Congresso Internacional dos Surdos-mudos em Zagreb, de acordo com Würth (1969), teve dois pontos essenciais: a) A luta pela equiparação social e trabalhista do duro de ouvido e do surdo; b) uma melhor preparação específica para a capacidade das suas comunicações como o mundo que o cerca e para o exercício de uma profissão.

Na Semana de Estudos ocorrida na Casa do Operário Católico “*Kolping-Haus*”, abordou os temas: “A responsabilidade mútua nas relações humanas”, “As modificações da sociedade humana de ontem para a de amanhã”, “Liberdade e Ordem no estado e na Sociedade”. Würth (1969) menciona que as discussões de conflitos entre um espírito teórico de democracia com a necessidade da responsabilidade mútua e dos antagonismos entre a procura de vantagens unilaterais por grupos organizados, ia contra os interesses da coletividade ou de outros grupos humanos.

O 5º Congresso Internacional Católico da Juventude realizado em Veneza em 1955, teve como tese central (WÜRTH, 1969) a “**Educação do senso internacional da criança**”, subdivididas em 7 comissões como segue: 1) Família e educação pré-escolar; 2) Pedagogia escolar; 3) Movimentos da juventude; 4) Formação religiosa e espírito missionário; 5) Publicações infanto-juvenis; 6) Meio audiovisuais na educação; 7) Aspectos médico-sociais e psicopedagógicos

A reunião Internacional do Conselho Consultivo da União Internacional de Proteção da Infância que se realizou em Krogerup (Dinamarca) teve como tese central a “Reeducação dos casos particulares difíceis e geralmente chamados de ineducáveis”, com 11 estudos dos experts dos países: França, Inglaterra, Alemanha,

Áustria, Dinamarca, Finlândia, Itália, Holanda, Portugal, Suécia, Suíça identificadas as condições que seguem (WÜRTH,1969):

1) Deve ser evitada a denominação de “ineducáveis” que se poderá substituir pela de “dificuldades excepcionais de adaptação”. (é a concepção adotada pelo Pestalozzi de Canoas); 2) Os diagnósticos clássicos são insuficientes. É necessário realizar uma análise do dinamismo da personalidade em evolução, com exames médicos e diagnósticos descritivos; 3) Objetiva o desenvolvimento da personalidade da criança, incluindo a independência econômica e social. A adaptação dentro da instituição pode ser superficial e não corresponder à adaptação à vida real; 4) Além do tratamento clínico, utilização de recursos médicos e pedagógicos, no ambiente social e familiar; 5) a proteção à infância em geral, com a atenção aos problemas de adaptação especialmente difíceis; 6) criação de instituições especializadas; 7) Criação, em todos os países, de comissões de pesquisas no tratamento da inadaptabilidade.

Segundo o professor Würth (1969):

---

Uma grande parte das nossas concepções atuais ainda é baseada sobre observações empíricas ou ideias preconcebidas. Os estudos devem abranger as causas etiológicas, os resultados obtidos em estabelecimentos especializados e especialmente os resultados a longa escala.

---

Würth demandava que as decisões sobre como tratar os deficientes deveria partir de pesquisa científica bem fundamentada. Assim, na 1ª Reunião Internacional para a Criação da União Mundial da Salvaguarda da Infância e da Adolescência – julho 1956, em Paris, esteve com delegados de serviços e obras de numerosos países com o fim de pôr em comum, as experiências e os resultados de estudos. Criada a entidade e aprovado o seu estatuto, foi eleito presidente o Professor Dr. Lafon da Universidade de Montoellier (França) e constituído um Conselho Administrativo com delegados de entidades de vários países. O Brasil foi representado naquele Conselho pelo professor Würth.

O Congresso Internacional da F.I.C.E. (Federação Internacional das Comunidades da Infância) realizou-se em Lyon (França) sob a presidência do Dr. R. Préut, diretor da Aldeia-Escola de Longueil-Annel. (WÜRTH, 1969) Apesar do fracasso de algumas iniciativas de Aldeias assistenciais surgidas para o acolhimento

de emergência da infância deslocada no fim da guerra, o princípio da “*Comunidade artificial*”, para crianças que não possuem família. O Brasil, através do professor Thiago Würth apresentou o relatório sobre as comunidades de juventude existentes.

O Congresso Internacional dos Educadores da Juventude Inadaptada Fontainebleau – julho 1956, com as seguintes Teses (WÜRTH, 1969): “A natureza das relações educador-criança inadaptada”, “Dinâmica dos grupos”, “Colaboração dos internatos de reeducação com as famílias dos jovens recolhidos”. As resoluções foram, em resumo: a) A intensificação da informação técnica dos educadores; b) O preparo dos “Educadores Sociais” especializados.

Na Conferência Nacional de Educadores Sociais Regensburg (Alemanha) – julho 1956, participaram 500 educadores sociais abordando experiências práticas da pedagogia social, quando destacaram-se os Prof. Dr. Trost, de Jugendheim, Diretor da Escola de Formação dos Educadores Sociais e o Diretor do Sesme de Regensburg, Dr. Silbereisen. A tese central foi a de título, *A evolução da assistência à Juventude e as modificações nos estabelecimentos de internamento nos últimos 50 anos*, que abordava o quadro da antiga assistência punitiva e judiciária, que lentamente desaparecia, dando lugar às medidas educacionais.

A Conferência Internacional de Serviços Sociais, em Munique em agosto de 1956, foi considerada a mais importante do ano, com mais de 3.000 congressistas, 55 países, entre eles o Brasil, com 9 participantes, 5 comissões e 20 grupos de estudos. Inaugurado o congresso pelo Vice-Chanceler alemão, Dr. Paulo Von Blucher e presidido pelo Dr. Haynes de Londres, na Vice-Presidência, o brasileiro, Dr. Mancini. O resumo das resoluções dos grupos de estudos, demonstraram o caráter da revolução social, entre vários temas abordados. Würth (1969) destacou:

- 1- As pessoas fisicamente diminuídas devem ser educacionalmente readaptadas na medida do possível. Os empregadores deverão ser obrigados a receber uma determinada porcentagem delas nos seus serviços, a fim de encontrarem os meios de subsistência.
- 2- Os mentalmente diminuídos devem encontrar a possibilidade de tratamento para readaptar e reintegrar ao trabalho profissional.
- 3- A vida das famílias deve ser objeto de uma readaptação de acordo com a Declaração dos Direitos da Criança, pela dos Direitos do Homem e da família.

- 4- Coordenação das atividades dos serviços sociais das empresas com os de infância, juventude e família das iniciativas oficiais e privadas.
- 5- Intensa e ampla preservação e proteção da infância e da juventude, que visa a defesa da saúde, educação, estudos, formação profissional, recreio, lazer, vida associativa, arrimo social.

As sessões de estudos permitiram medir as necessidades e os limites da especialização, com colaboração de todas as ciências humanas em auxílio à miséria da infância no mundo. Buscando o desenvolvimento das relações humanas e culturais entre educadores e técnicos especializados, respeitando os valores familiares e religiosos. Conforme relato de Würth (1969), foi intensa a participação nos congressos de 1958. O Colóquio Brasil-Europa teve a participação de 60 delegados e mais de 150 teses remetidas de vários países, na presidência de honra da Princesa Maria, da Baviera, e a cooperação técnica das Nações Unidas do Dr. Germaine de Larbés do Tribunal de Toulouse, seguindo-se os seguintes: V Congresso Internacional dos Juízes da Infância - Bruxelas, Congresso Internacional das Unian Mundial de Proteção da Infância, Congresso Internacional dos Educadores de Jovens Inadaptados Lausanne (Suíça), Congresso de Especialistas de tratamento de débeis profundos (Marvejols-França), Congresso Internacional de Sociologia (Nüremberg- Alemanha), Congresso de Anger (França).

Importante mencionar os Congressos em Roma, em 1960, os congressistas da U.M.O.S.E.A foram recepcionados pelo Papa João XXIII, 1º Congresso Internacional da União Mundial dos Organismos de Salvaguarda da Infância e da Adolescência e o Congresso Internacional da Assistência dos Educadores de Jovens Inadaptados. No discurso do Papa João XXIII (1960):

---

Ela colima uma tríplice finalidade: estabelecer um laço de união entre os vários grupos preocupados com o problema da salvaguarda da infância e da adolescência; representar essas agremiações junto aos organismos internacionais; conduzir, finalmente, uma ação de informação e de propaganda junto aos indivíduos e às coletividades responsáveis." [...] Além disso, temos o prazer de registrar a este respeito a satisfação que sentimos ao ver que uma Declaração dos Direitos da Criança foi recentemente adotada por unanimidade, durante a décima quarta sessão da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, expressamente sublinhando o "Especial proteção "que ele deve desfrutar para seu" desenvolvimento físico". Intelectualmente, moral, espiritual e socialmente, em condições de liberdade e dignidade", especialmente quando se encontra "deficiente física,

mental ou socialmente” (Princípios 2 e 5 da Declaração dos Direitos da Criança, de 20 de novembro de 1959).<sup>3</sup>

---

A 2ª Conferência Internacional da U.M.O.S.E.A (União Mundial dos Organismos de Salvaguarda da Infância e da Adolescência), Mont des Arts, em Bruxelas, em 1963, sob o patrocínio da Rainha da Bélgica, com a execução do programa realizada pelo Comitê Científico Internacional, com o tema central: *Participação dos Organismos Públicos e Privados na prevenção e na cura das perturbações da adolescência, provocadas por fatores da vida atual.*

## **Os reflexos das conferências internacionais nas Legislação de Direitos Humanos**

A assembleia da Liga das Nações foi estabelecida por uma Associação de países em 1919, através do Tratado de Versalhes, para promover a cooperação internacional a fim de alcançar paz e segurança. Na primeira metade do século XX, as duas Guerras Mundiais chamaram a atenção do mundo, para o processo de universalização e reconhecimento dos direitos humanos fundamentais. Em abril de 1945, a Organização das Nações Unidas reuniu cinquenta países com objetivo de promover a paz e prevenir futuras guerras, declarados no preâmbulo da carta de proposta: “Nós os povos das Nações Unidas estamos determinados a salvar as gerações futuras do flagelo da guerra, que por duas vezes na nossa vida trouxe incalculável sofrimento à humanidade.”<sup>4</sup>

276

Em 1946, logo após a fundação das Nações Unidas, o Conselho Econômico e Social das Nações Unidas recomendou a adoção da Declaração de Genebra e criou o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), por decisão unanime, durante a primeira sessão da Assembleia Geral, que inicialmente serviu para fornecer assistência emergencial a milhões de crianças no período pós-guerra na Europa, no Oriente Médio e na China.

Assim, em 1948, reuniu-se a Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas elaborando o rascunho do documento que viria a converter-se na

---

<sup>3</sup> Vaticano. Disponível: <https://www.vatican.va › speeches › 1960.index.html>. Acesso em: 07 set. 2021.

<sup>4</sup> Disponível em: <https://www.unidosparaosdireitoshumanos.com.pt/course/lesson/background-of-human-rights/a-brief-history-of-human-rights.html>.

Declaração Universal dos Direitos Humanos, codificaram pela primeira vez os trinta artigos, reunidos num único documento. No seu preâmbulo e no Artigo 1.º, a Declaração proclama os direitos inerentes de todos os seres humanos:

---

O desconhecimento e o desprezo dos direitos humanos conduziram a atos de barbárie que revoltam a consciência da Humanidade, e o advento de um mundo em que os seres humanos sejam livres de falar e de crer, libertos do terror e da miséria, foi proclamado como a mais alta inspiração do Homem... Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos.<sup>5</sup>

---

Já na esfera dos direitos da infância, a Declaração Universal dos Direitos Humanos reconheceu, pela primeira vez, que a criança deve ter cuidados e atenção especiais. Isso se deu através do item 2º do artigo XXV, onde se dispõe que “a maternidade e a infância tem direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças nascidas dentro ou fora do matrimônio gozarão da mesma proteção social”.

277

### **Considerações finais**

A organização do acervo de Thiago Matheus Würth proporcionou, por meio da sua execução, a consciência do macro universo de suas relações profissionais e sociais, como também das suas motivações para a guarda de documentos. A seleção desses, na formação do arquivo, mensura, por exemplo, o resultado do trabalho de pesquisa exaustivo que empreendeu ao compor suas teses para conferências internacionais em prol da criança e adolescente com deficiências.

Neste sentido, destaca a importância das conferências em que Würth participou e perpetuando ideias de direitos e liberdades que já existiam na Declaração Universal dos Direitos Humanos, com a revisão da Declaração sobre os Direitos da Criança de 1924, aprovadas de forma unânime, nas Nações Unidas em 20 de novembro de 1959, Resolução 1386 (XIV). As condições especiais da criança exigiam uma declaração à parte, em face à sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, imaturidade física e mental. A Declaração afirma que à criança deve ser protegida contra quaisquer formas de discriminação, negligência, crueldade

---

<sup>5</sup> Disponível em: <https://www.unidosparaosdireitoshumanos.com.pt/course/lesson/background-of-human-rights/a-brief-history-of-human-rights.html>

e exploração para desenvolver-se em condições de liberdade e dignidade; e que é detentora de direitos e privilégios concernentes à previdência social, segurança moral e material, educação, trabalho, convívio, proteção e socorro.

A Declaração responsabiliza tanto o Estado, a família e sociedade civil, pelo empenho, consolidação e observância dos direitos e liberdades do menor para, assim, resguardar o interesse superior da criança. Contudo, vários direitos citados na Declaração foram incorporados em convenções subsequentes, como o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, de 1966. As normas internacionais, editadas pela Organização das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 09 de dezembro de 1975, a Declaração dos Direitos das Pessoas Deficiente exige que a criança de qualquer nacionalidade, cor ou crença, seja protegida e auxiliada. Na esteira cronológica na luta desses direitos dispostos em diversas leis e tratados internacionais, como: a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (ONU), de 2006, assinada por mais de 158 países – Incluindo o Brasil, que ratificou o documento ao incluir como emenda constitucional o § 3o do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

278

Por muito tempo perdurou o entendimento de que a educação especial, organizada de forma paralela à educação comum, seria a forma mais apropriada para o atendimento de crianças e jovens que apresentavam deficiência ou que não se adequam à estrutura rígida dos sistemas de ensino. Essa concepção exerceu impacto duradouro na história da educação especial, resultando em práticas que enfatizavam os aspectos relacionados à deficiência, em contraposição à sua dimensão pedagógica. O desenvolvimento de estudos no campo da educação e dos direitos humanos vêm modificando os conceitos, a legislação e as práticas educacionais.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Declaração dos direitos das pessoas deficiente**. Resolução aprovada pela Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas em 09/12/75. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec\\_def.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec_def.pdf). Acesso em: 16.set. 2021.

BOUSSION, Samuel. Le tour d'Europe médico-pédagogique des SEPEG ou former les professionnels de l'enfance victime de la guerre par-delà les frontières (1944-1951) Publié le 06/06/2020. Disponível em: <https://repenf.hypotheses.org>. Acesso em: 07 set. 2021.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris. 10 dez. 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 18 set. 2021.

Vatican. Disponível em: <https://www.vatican.va/speeches/1960.index.html>. Acesso em: 07 set. 2021.

<https://www.unidosparaosdireitoshumanos.com.pt/course/lesson/background-of-human-rights/a-brief-history-of-human-rights.html>.

WÜRTH, Thiago Matheus. **O escolar excepcional**: estudos reunidos da pedagogia social. v. 2. Canoas: Ed. La Salle, 1975, p. 468.

WÜRTH, Thiago Matheus. **Vozes do mundo assistencial**. Teses de congressos colaborações, Fundação Estadual do Bem Estar do Menor, Estado do Rio Grande do Sul, 3 ed., 1969, p. 204.

WÜRTH, Thiago Matheus. **Pela solução dos problemas da assistência à Infância, à Juventude aos Menores** – Instituto Latino-Americano de Estudos Sociais – “I.L.A.E.S”. Casa Pestalozzi, Porto Alegre, R.G.S, Brasil, [1955?].

WÜRTH, Thiago Matheus. **Assistência educacional à infância inadaptada I - infância excepcional**. Secção: Estudos de Pedagogia Social, Rio de Janeiro, 1954.